

**Ofício 140/2023**

De: Patrícia N. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 17/11/2023 às 17:13:43

Setores envolvidos:

GAP

Ofício nº 0605/2023/SAPL/SG**Anexos:**

Decreto_n_11881_2021.pdf
Decreto_n_12305_2022.pdf
Decreto_n_12380_2022.pdf
Decreto_n_13092_2023.pdf
gabi612_Oficio_605_camara_req_189_protocolada_1276.pdf
img_t231112185903_n2.pdf

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1554/2023
Data: 01/12/2023 - Horário: 14:42
Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0605/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 605/2023/SAPL/DG- requerimento nº 189/2023, protocolada sob nº1276/2023** de autoria de todos os vereadores, solicitando informações sobre os serviços prestados pelo Departamento de Manutenção e Fiscalização- Posturas.

- O Departamento de Manutenção e Fiscalização de Posturas, possui nos seus quadros 13 (treze) funcionários, sendo destes 01 (um) é coordenador do setor e 01 (um) se encontra afastado pelo INSS, e 01 aposentou recentemente.
- No concurso público foram acrescidas mais 06 (seis) vagas para o setor, sendo que 02 (dois) foram nomeados recentemente, permanecendo apenas 01(um) na função, porque outro foi nomeado e, logo depois, pediu demissão. Foram chamados mais 02 da lista de espera, os quais foram desclassificados devido não terem comparecido no tempo hábil, nem tampouco, solicitado prorrogação da nomeação. (Decretos em anexo).
- No concurso recente 16 pessoas aguardam convocação para ocupar 05 vagas restantes. Aguarda-se posicionamento jurídico quanto a questão da lista de espera para chamar os próximos da lista.
- O acompanhamento das denúncias é realizado pelo sistema de protocolo da Prefeitura, o tempo de resposta pode variar conforme a demanda e o tipo de trabalho a ser executado mediante o Código de posturas. A natureza das reclamações é diversa, sendo das mais simples às mais complexas. Além das reclamações oriundas do setor de protocolo da Prefeitura, o Departamento recebe reclamações por telefone, s através do celular corporativo do setor (3197166-5574), principalmente as reclamações noturnas de perturbação do sossego público.
-





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- De acordo com a necessidade, os técnicos e a assessoria jurídica municipal tem aprimorado os regulamentos e leis que disciplinam o setor para garantir mais efetividade e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo departamento.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.881/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

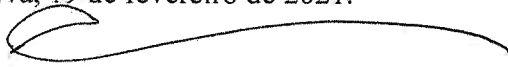
Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

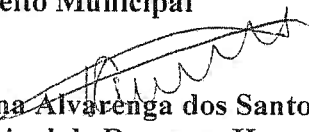
Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de fevereiro de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em 19/02/2021.

ANEXO I

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
MECÂNICO	LUIZ FERNANDO DAS DORES	Não	Sim	2º
MECÂNICO	CRISTIANO LUIS DE SOUSA	Não	Sim	3º
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	ITAMAR JANUÁRIO GUIMARÃES RODRIGUES	Não	Não	1º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	KLEVER AUGUSTO ALBERGARIA	Não	Não	42º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	Não	Não	43º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DENILSON JUNIOR CAETANO DAMIAO	Não	Sim	10º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RONAN VINÍCIUS PEREIRA	Não	Não	44º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	EDIMAR MORAIS DE SOUZA	Não	Não	45º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	JORDANIA OZORIO RODRIGUES	Não	Não	46º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ALEXSANDRO PEREIRA DA CRUZ	Não	Não	47º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	FRANCIELLY MONTEIRO DA SILVA	Não	Sim	11º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	VANUZA APARECIDA LAIA	Não	Não	49º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	EVA LUCIANA TITO	Não	Não	50º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	VICTOR HUGO MEDINA LOPES	Não	Não	51º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	SÉRGIO VINÍCIUS CASTRO CARVALHO	Não	Não	52º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MARCELO PEREIRA DA SILVA	Não	Sim	12º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	Não	Não	53º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MARCELLA MARTINS DA SILVA	Não	Não	54º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	KAROLINE HONORATO MARCONDES	Não	Não	55º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	NADIA DE SOUSA FERREIRA MARTINS	Não	Não	56º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	AMANDA FELISBERTO DOS SANTOS	Não	Sim	13º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DAIANA APARECIDA VICTORIO	Não	Não	57º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RODRIGO NUNES DE GODOY	Não	Não	58º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	JOSÉ RENÊ JORGE PATROCÍNIO	Não	Não	59º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DEISE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	Não	Não	60º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOARES	Não	Não	61º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	PABLO FELIX DA SILVA	Não	Não	62º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GEISIANE BRUNA ROMUALDO DIAS	Não	Não	63º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	Não	Não	64º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MELINA NATALIA DE OLIVEIRA	Não	Não	65º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	KAIQUE ADRIANO JÚLIO COSTA	Não	Não	66º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	EDNEI LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	Não	Não	67º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	JANAÍNA APARECIDA MARTINS	Não	Não	68º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ALEXANDRE ALVES ARAGÃO	Não	Não	69º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	MAGNON TOLEDO MARTINS	Não	Não	70º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	FLÁVIA GRASIELLA DE ANDRADE SILVEIRA SANTOS	Não	Não	71º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GABRIEL SILVA FERNANDES DO ROSARIO	Não	Não	73º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	THIAGO SAMUEL TITO BELMIRO	Não	Não	74º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	VICTORIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Não	Não	75º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RAFAEL CARLOS BIETH FLORES	Não	Não	76º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RANIELE DE FÁTIMA SILVA BORGES	Não	Não	78º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	DANUBIO JORGE DE OLIVEIRA ANDRADE	Não	Não	79º
FISCAL DE TRÂNSITO	RODRIGO SOLVELINO BRUM	Não	Não	3º
PSICÓLOGO	LAIS GRACIANO MARQUES	Não	Não	2º
COZINHEIRO	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	Não	Não	4º
COZINHEIRO	MARLENE APARECIDA DA SILVA	Sim	Não	1º
COZINHEIRO	DENILSON LEOCADIO DA SILVA	Não	Sim	2º
COZINHEIRO	ANDREA DOS SANTOS PEREIRA	Não	Não	5º
COZINHEIRO	MARIA APARECIDA DA SILVA	Não	Não	6º
COZINHEIRO	LEONILDA MARIA SECUNDINO	Não	Não	7º
COZINHEIRO	JARLETT VITORIA DE SOUZA ALBERGARIA	Não	Não	8º
COZINHEIRO	JANAINA ROCHA ZACARIAS	Não	Sim	3º
COZINHEIRO	ROSEMERE VIRGINIA DE FREITAS VIEIRA	Não	Não	9º

COZINHEIRO	SAYONARA BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	Não	Não	11º
COZINHEIRO	RONY SAMUEL BARBOSA BEZERRA	Não	Não	12º
OPERADOR DE MOTOSSERRA	SIDNEI EDIVANDRO EXPEDITO	Não	Não	1º
OPERADOR DE MOTOSSERRA	ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	Não	Não	2º
MOTORISTA	LEANDRO ARIFA LOPES	Não	Não	12º
MOTORISTA	RODRIGO SÁVIO DE SOUSA	Não	Não	13º
MOTORISTA	THALES DA SILVA GUALBERTO	Sim	Sim	2º
MOTORISTA	VINICIUS DE JESUS SOARES	Não	Sim	2º
MOTORISTA	DIEGO DEBOSSAN DA SILVA	Não	Não	14º
MOTORISTA	MARCOS ROBERTO FERREIRA SETE	Não	Não	15º
MOTORISTA	MATEUS ALVES DA SILVA	Não	Não	16º
MOTORISTA	ADAN HENRIQUE ZINATO DE CARVALHO	Não	Não	17º
MOTORISTA	DAVI DE CASTRO NEVES	Não	Não	18º
MOTORISTA	DIEGO COUTINHO INACIO DA SILVEIRA	Não	Não	19º
MOTORISTA	JOAO RAFAEL BORGES GONÇALVES	Não	Não	20º
MOTORISTA	NAYARA CHRYSTINA CARVALHO LANNA	Não	Não	21º
MOTORISTA	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA	Não	Não	22º
MOTORISTA	JUNIO CESAR CARNEIRO DE ALMEIDA	Não	Sim	3º
MOTORISTA	LUCAS VENTURA HENRIQUE	Não	Não	23º
MOTORISTA	EDUARDO DE SOUZA COTTA	Não	Não	24º
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO	LEANDRO DA SILVA CUNHA	Não	Não	1º
EDUCADOR SOCIAL ARTES/ARTESANATO	BRUNO MORAES REGENTHAL	Não	Não	1º
EDUCADOR SOCIAL ARTES/ARTESANATO	ANDRESSA XAVIER ZINATO DE CARVALHO	Não	Não	2º
EDUCADOR SOCIAL ARTES/ARTESANATO	RACHEL XAVIER GUIMARAES DE SOUZA	Não	Não	3º
EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	TALITA DE CARVALHO LOPES	Não	Não	1º
EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	ALTAIR PINTO DA SILVA	Não	Não	2º
EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	MARCIO SANTANA MAGALHAES	Não	Não	3º
EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS	Não	Não	4º
EDUCADOR SOCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS	OLÍVIO MIGUEL DE QUEIROZ NETO	Não	Não	5º
EDUCADOR SOCIAL CAPOEIRA/ARTES MARCIAIS	DANYEL JOSE TORRES DE MORAIS	Não	Não	1º
EDUCADOR SOCIAL DANÇA	DAYANNE MARA DOS SANTOS	Não	Não	1º
EDUCADOR SOCIAL MÚSICA	DOUGLAS DE MAGALHÃES LAZARINO	Não	Não	1º
ECONOMISTA DOMÉSTICO	BETHÂNIA BRANDÃO CONTARINI	Não	Não	1º
ORIENTADOR SOCIAL	INGRID PÂMELA DE FREITAS SILVA	Não	Não	3º
ORIENTADOR SOCIAL	BUENO TORRENT CORDEIRO LANNA	Não	Não	4º
ORIENTADOR SOCIAL	ERIC VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA	Não	Não	5º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES	Não	Não	17º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	BÁRBARA OLIVEIRA CHAVES	Não	Não	18º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CAMYLA DE CÁSSIA SILVA CORDEIRO	Não	Não	19º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	Sim	Não	4º
SERVENTE DE LIMPEZA	EDNA SORVELINO LOREDO GERMANO	Não	Não	12º
SERVENTE DE LIMPEZA	LIDIA APARECIDA BORGES GOMES	Não	Não	13º
ADVOGADO DO CREAS	LUMA ALBUQUERQUE GOMES LOPES	Não	Não	1º
AUXILIAR DE FARMÁCIA	TAMIRES ELIAS ROSA	Não	Sim	3º
AUXILIAR DE FARMÁCIA	MARINA HELENA DE CASTRO BRAGIONE	Não	Não	4º
MÉDICO REVISOR HOSPITALAR	THAIS APARECIDA SOARES	Não	Não	3º
FISCAL DE POSTURAS	ANDRÉ VINÍCIUS ACIPRESTE RIBEIRO	Não	Não	1º
FISCAL DE POSTURAS	BRENO AUGUSTO MARTINS DE CASTRO	Não	Sim	2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.305/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DANILO DO CARMO SALES	Não	Sim	8º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ELIENE DE FATIMA BARBOSA	Não	Não	31º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ANA MARIA BORGES BARBOSA	Não	Não	32º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	RENATHA SOUZA TOLEDO	Não	Não	33º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	Não	Não	34º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DENISE DE CASTRO GODOY	Não	Não	35º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	NÍVEA DE MELO PEREIRA	Não	Não	36º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SAMIRA VEIGA RAVAIANO	Não	Não	37º
CUIDADOR DE IDOSO	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	Não	Não	1º
CUIDADOR DE IDOSO	IGOR GOMES VENÂNCIO	Não	Sim	2º
CUIDADOR DE IDOSO	HANIELLE DOMINGUES GOMES	Não	Não	3º
CUIDADOR DE IDOSO	MARIA SILVANA BERALDO	Não	Não	4º
CUIDADOR DE IDOSO	NISLEIDE OLIVEIRA TOSTES	Não	Sim	2º
CUIDADOR DE IDOSO	ELIAS GONÇALVES BORGES	Não	Não	5º
CUIDADOR DE IDOSO	EDITE MOREIRA HERMENEGILDO	Não	Não	7º
CUIDADOR DE IDOSO	JAIRO RODRIGUES SOARES	Não	Não	8º
CUIDADOR DE IDOSO	PAULA MOREIRA CARVALHO	Não	Não	9º
CUIDADOR DE IDOSO	MARCIA DE PAULA DA SILVA GOMES	Não	Não	10º
CUIDADOR DE IDOSO	MARIA APARECIDA TOMÉ	Não	Não	11º
EDUCADOR SOCIAL CAPOEIRA/ ARTES MARCIAIS	GIOVANNA VEIGA DOMINGUES LOPES	Não	Não	2º
SERVENTE DE LIMPEZA	Alisson do Espírito Santo Justino	Não	Não	21º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	AMARILIS AUXILIADORA AQUINO CORREA BETHONICO	Não	Não	93º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	NATALIA SOLINÉIA GONÇALVES	Não	Não	94º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	YASMIM CAETANO DE ALMEIDA	Não	Não	95º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	WEMERSON PIRES DA SILVA	Não	Não	96º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ANDERSON RODRIGO MOREIRA	Não	Não	97º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GEISA DA SILVA	Não	Não	98º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA	Não	Não	99º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	SHARON KARINA CANDIDA NACIF DE OLIVEIRA LOPES	Não	Não	100º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	STELLA VITAL MAROTTA DIAS	Não	Não	101º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	GILBERTO CAZEMUNDO DA CRUZ	Não	Não	102º
PEDREIRO	CARLOS EDUARDO NIQUINI DOS SANTOS	Não	Não	7º
MOTORISTA	CLAYTON ANTONIO FERREIRA SILVA	Não	Não	44º
MOTORISTA	WASHINGTON DELMIRO FERREIRA	Não	Não	45º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	Não	1º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	FELIPE DOS SANTOS SILVA	Não	Não	2º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	PATRIC RAMALHO DE OLIVEIRA	Não	Não	3º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	ROBERTO ROSA DA CRUZ	Não	Não	4º
AUXILIAR DE OBRAS E OFICINAS	DEIVISON HUGO ROSA COSTA	Sim	Não	1º
SOLDADOR	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	Não	Não	1º
FISCAL DE POSTURAS	MARIA LUCIA DA SILVA PENA	Não	Não	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	VINICIUS ROBERTO GOMES DOMINGUES	Não	Não	2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	LUAN MARTINS DE OLIVEIRA	Não	Não	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	RODRIGO MORAES FRITZ	Não	Não	2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA	Não	Não	2º
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	WENDER MARTINS ROCHA	Não	Sim	2º
ECONOMISTA DOMESTICO	PAOLA SOARES BRUM RAVAIANI	Não	Não	2º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em 18/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.380/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LETÍCIA MARIA FREITAS DE CASTRO GOMES	Não	Não	39º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CAMILA MARIA SOARES BATALHA	Não	Não	40º
FISCAL DE POSTURAS	PAULO PENNA	Não	Não	4º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	REGIANE PEREIRA LOPES	Não	Não	5º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	LAVÍNIA MARTINS CUNHA	Não	Não	4º
COZINHEIRO	EMILCE RENATA COSTA DA SILVA	Não	Sim	5º
ENCARREGADO	FELIPE DE ARAGÃO GONÇALVES	Não	Não	2º
OPERADOR DE MÁQUINAS	WERLEI SANTIAGO DE LIMA	Não	Não	3º
GEÓLOGO	CAROLINA GOMES RIBEIRO	Não	Não	1º
MOTORISTA	ELIAS DE PAULA	Não	Não	47º
MOTORISTA	RIKSON RODRIGUES DE SOUSA	Não	Não	49º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	TATIANA PEREIRA MARCELINO	Não	Não	104º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

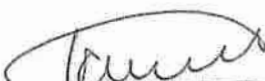
Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 2 de março de 2022.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em 02/03/2022



MEMORANDO SRH

MI/RH/036/2022

De: SRH – Recursos Humanos

Para: SEGOV – Secretaria de Governo

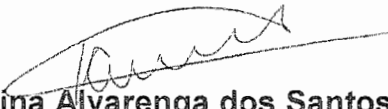
Data: 02/03/2022

Assunto: Nomeação concurso público

Solicitamos decreto de nomeação dos candidatos aprovados no edital 01/2019, conforme relação abaixo.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classifica ção
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LETÍCIA MARIA FREITAS DE CASTRO GOMES	Não	Não	39º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CAMILA MARIA SOARES BATALHA	Não	Não	40º
FISCAL DE POSTURAS	PAULO PENNA	Não	Não	4º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	REGIANE PEREIRA LOPES	Não	Não	5º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	LAVÍNIA MARTINS CUNHA	Não	Não	4º
COZINHEIRO	EMILCE RENATA COSTA DA SILVA	Não	Sim	5º
ENCARREGADO	FELIPE DE ARAGÃO GONÇALVES	Não	Não	2º
OPERADOR DE MÁQUINAS	WERLEI SANTIAGO DE LIMA	Não	Não	3º
GEÓLOGO	CAROLINA GOMES RIBEIRO	Não	Não	1º
MOTORISTA	ELIAS DE PAULA	Não	Não	47º
MOTORISTA	RIKSON RODRIGUES DE SOUSA	Não	Não	49º
AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	TATIANA PEREIRA MARCELINO	Não	Não	104º

Atenciosamente,


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13.092/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

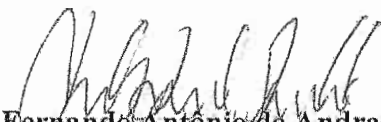
Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor André Vinicius Acipreste Ribeiro do cargo de Fiscal de Posturas conforme Requerimento protocolado sob o nº 005914.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de junho de 2023.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em 30/06/2023.





MI/RH/087/2023

De: SRH – Recursos Humanos

Para: SEGOV – Secretaria de Governo

Data: 29/06/2023

Assunto: Decreto de exoneração

Solicitamos decreto de exoneração a pedido do servidor concursado André Vinicius Acipreste Ribeiro, do cargo de Fiscal de Posturas a partir de 23/06/2023, conforme requerimento anexo.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de
Recursos Humanos
CPF: 472.786-██

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA MINAS GERAIS Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Histórico CEP.: 35.430-001 PONTE NOVA CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone: (31) 3819-5454	FOLHA: 1 Protocolo Externo 005914/2023 22/06/2023 13:03:34 hs.
---	---

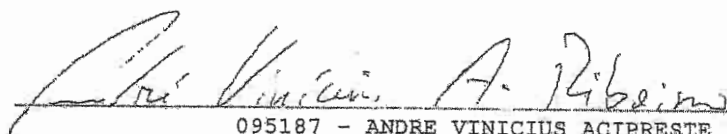
DADOS DO PROCESSO

Requerente.....: 095187 - ANDRE VINICIUS ACIPRESTE RIBEIRO
CPF.....: [REDACTED].118.806 [REDACTED] Fone: (31) [REDACTED]
Endereço.....: RUA [REDACTED] Compl.: [REDACTED]
Bairro.....: [REDACTED] Cep.: [REDACTED]
Município.....: PONTE NOVA Previsão Entrega/Resposta: / /
Assunto.....: EXONERAÇÃO/EXONERAÇÃO

Observação.....: ULTIMO DIA TRABALHADO 22/06/2023.

Documentos.....:

Adm = 15/03/2021.



095187 - ANDRE VINICIUS ACIPRESTE RIBEIRO

ORIGEM: 002372-FABIANA DA SILVA LOPES/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/028-CENTRAL DE PROTOCOL

As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MINAS GERAIS - Fone: (31) 3819-5454



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4D4-6770-7031-7A33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 17/11/2023 17:18:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 17/11/2023 17:23:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A4D4-6770-7031-7A33>